

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1719/73

PARECER CEE Nº 1857 /73  
Aprovado por Deliberação  
de 26 / 09 /73

INTERESSADO - LU CHENG CHUNG

ASSUNTO - Pedido de aproveitamento de estudos realizados em país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO HILÁRIO TORLONI

HISTÓRICO: Lu Cheng Chung Carteira Modelo 19 nº 4674322, requer a este Egrégio Conselho aproveitamento de seus estudos feitos em Tainan, Província de Taiwan, Formosa, República da China.

Comprova que fez o curso primário, em seis séries, na Escola Primária Jungfu, no Tainan, República da China.

Foi aprovado nas três séries do curso ginásial, na mesma cidade de Tainan, tendo estudado Chinês, Inglês, Civismo, História Natural, Educação Física, Música, Arte Industrial, Treinamento de Escoteiros, Geografia, História, Matemática, Higiene Física, Física e Química.

Cursou, com aproveitamento, a primeira série do curso colegial, onde estudou Civismo, Chinês, Inglês, Matemática, Biologia, História, Geografia, Música, Pintura, Educação Física e Treinamento Militar.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo legal no artigo 100 da Lei Federal nº 4024/61.

O processo encontra-se regularmente instruído nos termos da Resolução CEE nº 19/65.

CONCLUSÃO: 1. Opinamos pelo reconhecimento da equivalência solicitada pelo requerente, a nível da 1ª série do 2º grau do sistema brasileiro de ensino.

Poderá matricular-se na 2ª série do 2º grau, mediante exames especiais de Geografia do Brasil e História do Brasil a nível do 1º grau e a processo de adaptação em Português, Educação Moral e Cívica e outras disciplinas a critério do estabelecimento.

São Paulo, 8 de agosto de 1973

a) Conselheiro Hilário Torloni - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Antonio Delorenzo Neto. Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1973

a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO - Presidente